



DECRETO N.º 088/2001

Homologa Resultado do Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-
TADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30, do De-
creto n.º 041/2000;

DECRETA

Art. 1.º Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal realizado em decorrência do Edital n.º 022/2001 – Instruções Especiais, para o preenchimento das vagas de emprego público discriminadas no referido Edital, consoante listagem classificatória no Edital n.º 033/2001, publicado no Jornal “A Tribuna do Povo de Umuarama”, em data de 07 de Agosto de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Agosto de 2001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 8 / 20 01
DE Nº 7952
UMUARAMA, 13 / 8 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LUIZ ALBERTO LIMA
Advogado
OAB-PR 9.454